



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**DECRETO N.º 066/2004**

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 127.000,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.682/04 de 23/06/04.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS  
04.122.0010.1064  
3390.39.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
127.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS  
17.512.0093.1019  
4490.51.00  
Obras e Instalações  
127.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 23 de junho de 2004.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*